



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 30/2019

Referenda o nome da Ouvidora da UFJF.

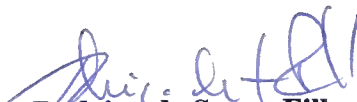
O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 19 de julho de 2019 (em continuação à reunião do dia 12 de julho de 2019),

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR o nome da Professora **Flávia de Souza Bastos**, como Ouvidora da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme o que dispõe o art. 4º, I, do Regimento Interno da Ouvidoria, aprovado através da Resolução nº 10/2019-CONSU, de 02/05/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 19 de julho de 2019.


Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral


Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU